



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



PARECER DA CONTROLADORIA

*16/12/24*  
Tais Saviski T. Horinouti  
Agente de Contratação  
Câmara Nova Laranjeiras  
CPF: 073.734.089-40  
RG: 10.637.872-7 PR

PARECER Nº. 10/2024 – UCI.

PROCESSO Nº. 09/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS DE ÁUDIO E  
INFORMÁTICA.

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade de Dispensa de Licitação, com o objetivo de contratar empresa para fornecimento 01 microfone duplo sem fio, 01 notebook, 03 SSD 512GB e 03 pentes de memória DDR4 e sua instalação nos notebooks da Câmara Municipal.

O Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, foi autuado com o nº. 09/2024, e teve fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ocorre que após a edição da Nova Lei de Licitações houveram diversas atualizações sobre o valor máximo de uma dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, II, sendo que hoje através do Decreto Presidencial nº. 11.871, de 29 de dezembro de 2023, o valor máximo a ser despendido por uma dispensa que envolva serviços e compras passou a ser de **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**.

É O RELATÓRIO.

I – DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO.

O procedimento licitatório em epígrafe encontra-se autuado, numerado e assinado em 01 (um) volume, o qual foi instruído da forma que segue:

A Comissão, após receber da presidência a ordem de tomar providências para proceder com a realização do procedimento, elabora Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, definindo que o valor máximo para o Lote 01 (Microfone sem fio



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



duplo com base receptora) é no valor de R\$ 1.135,00 (hum mil cento e trinta e cinco reais), o valor máximo para o Lote 02 (01 notebook com 512GB SSD, 16GB RAM DDR4, Processador Core I7 de 13ª Geração, Windows 11, Tela de 15,6" com teclado numérico) é de R\$ 8.424,66 (oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), no Lote 03 (SSD 512GB + instalação e Memória RAM de 16GB + instalação) o valor máximo é de R\$ 2.792,49 (dois mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), totalizando um valor global máximo a ser licitado de R\$ 12.352,15 (doze mil trezentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos). A comissão ainda publica aviso de Licitação no Portal de Transparência e dá o prazo para recebimento das propostas entre os dias 12 de novembro, com início as 09 horas e término no dia 21 de novembro as 09 horas e etapa de lances no dia 21 de novembro entre as 09hs10min as 15hs10min.

- O setor de Contabilidade apresentou parecer com as rubricas cabíveis.
- A Procuradoria Jurídica opina pela Dispensa de Licitação, em razão do valor do certame.
- Publicada a Dispensa de Licitação no Portal Nacional de Contratações – PNPC; Portal de Transparência da Câmara Municipal, Aviso de Licitação no diário oficial do município. A participação está condicionada ao cadastramento das empresas interessadas na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL COMPRAS, no sítio: <https://bllcompras.org.br>. Após cadastramento as empresas poderão, a seu critério participar da fase de lances.

Recebidas as propostas, e após lances, sagrou-se como vencedor do lote 01 e a empresa: 49.129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN, CNPJ nº. 49.129.309/0001-75, a que ofertou o menor valor, sendo ele o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

Recebidas as propostas, e após lances, sagrou-se como vencedora dos lotes 02 e 03 a empresa: MALKUT E BOHN LTDA, CNPJ nº. 10.868.068/0001-40, a que ofertou o menor valor, sendo ele o valor de R\$ 3.997,00 (três mil novecentos e noventa e sete reais), para o lote 02 e o valor de R\$ 2.199,90 (dois mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos) para o lote 03, totalizando o importe de R\$ 6.196,90 (seis mil cento e noventa e seis reais e noventa centavos).

Foi apresentado os documentos relacionados à habilitação jurídica e regularidade fiscal da empresa.

- Apresentada Justificativa da Dispensa de Licitação.
- Apresentado novo Parecer Jurídico, ratificando a legalidade do certame.
- Publicação Oficial da Ratificação e Adjudicação da Dispensa de Licitação nº. 09/2024 no Jornal Correio do Povo do Paraná, Edição 4522, Página 3A, em 28 de novembro de 2024.



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**II – DA ANÁLISE**

EMPRESAS VENCEDORAS			
Nome	CNPJ	Responsável	Valor da proposta
49.129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN	49.129.309/0001-75	Luiz Felipe Dalmolin	R\$ 400,00
MALKUT E BOHN LTDA	10.868.068/0001-40	Denilson Malkut	R\$ 6.196,90

REF.	CHECK-LIST	SIM	NÃO	N/A	OBS.
1.	A modalidade da escolha do certame está de acordo com o que prevê a NLLC?	X			Art. 75, II, em razão do valor
2.	O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto	X			Art. 23
3.	Houve autorização por agente competente para a promoção da contratação direta?	X			Art. 72, VIII
4.	Possui indicação dos recursos orçamentários para a despesa?	X			Art. 72, IV
5.	A dispensa está fundamentada em um dos incisos do art. 75 da Lei 14.133/21?	X			Art. 75, II
6.	A situação se enquadra na hipótese legal em que está fundamentada a dispensa?	X			Art. 75, II
7.	O Processo de contratação está de acordo com o artigo 72, I da NLLC?	X			Elaborado Termo de Referência
8.	Constam os Pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade?	X			Art. 53
9.	O Processo Licitatório contempla habilitação técnica?	X			Art. 67
10.	Há habilitação jurídica?	X			Art. 66
11.	Há regularidade fiscal?	X			Art. 63, III
12.	O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal? (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos)	X			Art. 68, VI
13.	Foi anexado ao Processo o Termo de contrato ou instrumento equivalente?			X	



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**III – DA CONCLUSÃO**

Desta feita, concluo que o Procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação nº. 09/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos/serviços de áudio e informática, conforme já mencionado acima, apresentam-se, salvo melhor juízo, de forma REGULAR perante a Lei de Licitações.

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, em 16 de dezembro de 2024.

**MAICON PROVIN**  
COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
DECRETO Nº. 12/2023